

PORTARIA Nº 128/CBMSC/2009, de 29 de maio de 2009,

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso 1 do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO TADEU BENATO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908199-2, a contar de 27 de maio de 2009.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.